

PORTARIA Nº534/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **Agente de Combate a Endemias, Enfermeiro - ESF, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social - NASF, Nutricionista - NASF, Enfermeiro - PNAISP, Técnico de Enfermagem - ESF, Médico - ESF, Psicólogo - PNAISP e Assistente Social - PNAISP** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
6203	JOSE VENILTON COSTA
8851	JULIA SILVA MONTEIRO
8850	LUIZ GUILHERME VILAS BOAS GUIMARAES
8856	MANOEL AURELIO DE OLIVEIRA
8857	ROBSON RIBEIRO DA MOTA
5373	VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE
ENFERMEIRO - ESF	
6787	ALICE DOS SANTOS BAPTISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3830	ALINE GRAZIELE DA SILVA GOMES
8848	ANDRESSA DE OLIVEIRA CONDE
8233	ANTERENSE RIOS RIBEIRO
3055	CELSO PAULINO DE TOLEDO
3834	CRISTHIANE ELIZA DUARTE
2630	EULALIA APARECIDA DOS PASSOS SILVA
4915	FERNANDA RAFAELA DA SILVA
8229	GELCI APARECIDA DOS SANTOS ERNESTO

3857	HELIA CHRISTIANE DE ARAUJO THEODORO
3837	IRACEMA DOS SANTOS FREITAS
3847	JOAO CARLOS DIAS
3829	JOCASTA GONCALVES DIAS
7195	LUCIANA MATOS
3823	MARGARIDA CORREIA DE LIMA
3050	MARIA APARECIDA DA SOLEDADE RAMOS
3855	MARIA INEZ DOS SANTOS RIBEIRO
8234	ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
3821	SELMA MARIA AUGUSTO
6764	ZENAIDE EUZEBIO NICOLAI
ASSISTENTE SOCIAL - NASF	
8244	EDNA MARIA DE FARIA
NUTRICIONISTA - NASF	
7670	GEIZA CRISTINA BATISTA GOMES
7669	MARIA CECILIA MENDES
ENFERMEIRO - PNAISP	
7720	LIDIA CHIARADIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	
8800	MAIARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
MÉDICO - ESF	
8846	PHELIPE XAVIER DUARTE GUEDES
7726	ROBERTA CINTRA SOANE
PSICÓLOGO - PNAISP	
8790	VANDA CLELIA SILVA ALMEIDA
ASSISTENTE SOCIAL - PNAISP	
8842	VIVIAN APARECIDA DE ALVARENGA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos